



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gob.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 050/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR DEFRENTE O PSF INHÔ FIRMINO”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento de Esportes sejam tomadas as devidas providências para possível instalação de placas de proibido estacionar defronte o PSF Inhô Firmino.

A referida indicação tem como justificativa a dificuldade dos veículos de urgência terem acesso ao PSF, haja vista o fluxo de veículos parados.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de fevereiro de 2022.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

Recebi em: 14/02/22
(assinatura)
Raquel Rosa dos Santos
Chefe do Gabinete
WhatsApp: 37.715-7

PROTOCOLIZADO EM
17/02/22 às 13 horas
(assinatura)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI